



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

### Lei Ordinária 5374/2026

De 20 de janeiro de 2026

**"Dá denominação a prédio público – Clube Literário e Recreativo - José Batista de Morais e dá outras providências". (Autoria: Vereador Péricle Mazzi Filho)**

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, conforme art. 60, §7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

#### Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Clube Literário e Recreativo – José Batista de Morais”, o prédio público localizado na Rua Olegário Maciel,201 - Centro, cidade de Extrema-MG.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, bem como sua regulamentação, no que couber.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br>





## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Lei Ordinária

Protocolo Nº: 139

Documento Nº: 5374/2026

Protocolo Data: 20/01/2026

Processo Nº: 1146/2025



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 20/01/2026 às 10:48

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**BKUDI-6S810-US4BY-20ZBR-KHLA3**



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71  
Em 20/01/2026 11:09 UTC -03:00  
Tipo Digital